LEI N.º 9.868, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 8.661,35, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606- EXTENSÃO RURAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2132- Manutenção do Departamento de Expansão Rural - DER
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS,..... R$ 8.661,35
TOTAL.....R$ 8.661,35

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.0.1.01.99.02– Remuneração de Dep Banc-0759(1005) FADESAP, no valor total de R$ 2.087,28, Recurso 0759– Recursos Vinculados a Fundos e da Receita 1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 – Serviços de Máquinas-0759(1005)-FADESAP, no valor total de R$ 5.835,13, Recurso 0759– Recursos Vinculados a Fundos e da Receita 1.6.9.9.99.0.2.03.00.00 – Serviços de Máquinas-0759(1005)-Multas e Juros-FADESAP, no valor total de R$ 628,94, Recurso 0759– Recursos Vinculados a Fundos e da Receita

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.11.08 08:34:05 -03'00'
CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.11.07 15:02:39 -03'00'

1.9.2.2.99.0.1.02.01.00 – Programa Troca-troca de Sementes TC FPE Nº 2093/22- 0759, no valor total de R$ 110,00, Recurso 0759– Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de novembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.11.08 08:34:14 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.11.07 15:02:50 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças